L E I Nº 768

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica concedido um aumento de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos do mês de abril de 1992, a todos os funcionários Públicos Municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aumento de que trata o presente artigo, atingirá os funcionários ativos e inativos.

Art.2º - As despesas para execução da presente Lei, correão à conta do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Legais a partir de 1º de maio de 1992.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 27 de maio de 1992.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO [illegible]BALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

NIVEL	VENCIMENTOS Cr$
CC - 1	360.155,32
CC - 2	624.344,34
CC - 3	650.112,05
CC - 4	992.692,25
CC - 5	1.680.477,92
CC - 6	1.824.805,64

768.311.08

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG - 1	77.020,72
FG - 2	152.157,05

ANEXO II

GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIAS				
		CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E
1	1	230.599,13	276.718,96	332.062,76	398.475,32	478.170,39
2	1	230.599,13	276.718,96	332.062,76	398.475,32	478.170,39
	2	264.295,55	317.154,66	380.585,60	456.702,72	548.043,27
	3	307.601,30	369.121,56	442.945,88	531.535,06	637.842,08
	4	345.716,97	414.860,37	497.832,45	597.398,94	716.878,73
	5	393.812,37	472.574,85	577.089,82	680.507,79	816.609,35
	6	441.928,60	530.314,32	636.377,19	763.652,63	916.383,16
	7	461.161,20	553.393,44	664.072,13	796.886,56	956.263,88
	8	721.004,23	865.205,08	1.038.246,10	1.245.895,32	1.495.074,39
	9	768.313,40	921.976,08	1.106.371,30	1.327.645,56	1.593.174,68
3	1	230.599,13	276.718,96	332.062,76	398.475,32	478.170,39
	2	326.681,43	392.017,72	470.421,27	564.505,53	677.406,64
	3	345.716,97	414.860,37	497.832,45	597.398,94	716.878,73
	4	441.928,60	530.314,32	636.377,19	763.652,63	916.383,16
	5	461.161,20	553.393,44	664.072,13	796.886,56	956.263,88
	6	1.157.583,82	1.389.100,59	1.666.920,71	2.000.304,86	2.400.365,84
4	1	230.599,13	276.718,96	332.062,76	398.475,32	478.170,39
	2	374.593,64	449.512,37	539.414,85	647.297,82	776.757,39
	3	451.521,75	541.825,10	650.191,32	780.229,59	936.275,51
	4	461.161,20	553.393,44	664.072,13	796.886,56	956.263,88
	5	1.157.583,82	1.389.100,59	1.666.920,71	2.000.304,86	2.400.365,84
5	1	922.259,89	1.106.711,87	1.328.054,24	1.593.665,09	1.912.398,11
	2	1.152.407,59	1.382.889,11	1.659.466,94	1.991.360,33	2.389.632,40
	3	1.680.887,53	2.017.065,04	2.420.478,05	2.904.573,66	3.485.488,40
6	1	365.301,44	438.361,73	526.034,08	631.240,90	757.489,08
	2	398.608,95	478.330,74	573.996,89	688.796,27	826.555,53
	3	461.161,20	553.393,44	664.072,13	796.888,96	956.266,76

7	1	230.599,10	276.718,96	332.062,76	398.475,32	487.170,39
	2	269.052,77	322.863,33	387.436,00	464.923,20	557.907,84
	3	307.601,30	309.121,88	531.535,06	637.842,08	765.410,50
	4	346.061,89	415.274,27	498.329,13	597.994,96	717.593,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., maio de 1992.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal